



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Diretoria de Recursos Humanos

Termo 02 - SEAPA/DRH

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Termo de Convocação - Edital Seapa/IMA nº 01/2020

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A, constante nos autos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, homologado em juízo em 19 de maio de 2020, e, nos termos do item 4.1.8 do Edital SEAPA/IMA nº 01/2020:

RESOLVEM:

1- Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEAPA/IMA nº 01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 24 de junho de 2020, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, prevista para 03/11/2020:

	Vaga / Carreira Equivalente	Candidato(s) Selecionado(s) (Nome e CPF)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA 01 - Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo	Yandra Martins de Souza Nascimento – CPF 128.421.326-96
		Deborah Araújo de Oliveira – CPF 120.565.366-09
	SEAPA 02 - Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo	Gianne de Souza Luiz – CPF 012.337.156-23

		Ana Claudia Damaris Pereira da Silva – CPF 126.713.956-04
	SEAPA 03 - Analista de Desenvolvimento Rural – Direito	Dóris Aparecida Autran – CPF 733.074.166-34
		Rejane Cassia da Cruz – CPF 005.121.516-01
	SEAPA 04 - Analista de Desenvolvimento Rural – Ciências Agrárias ou Engenharias de Agrimensura ou Agrônômica	José de Carvalho Vieira – CPF 222.631.278-10
		Romulo Ewerton Gomes Sousa – CPF 103.559.676-85
		Lillian Matias de Oliveira – CPF 979.559.302-15
		Ludimila Pereira Canuto – CPF 062.292.256-46
	SEAPA 05 - Analista de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária	Marcelle Aparecida de Oliveira – CPF 086.988.266-01
	SEAPA 06 - Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Agrônômica	Cristhian Lao Vorobieff – CPF 038.540.676-23
	SEAPA 07 - Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Civil	Enzio Severino Junior – CPF 101.791.806-65
	SEAPA 08 - Analista de Desenvolvimento Rural – Administração; Administração Pública; Gestão Pública, Ciências do Estado	Solange Moreira da Costa – CPF 878.172.176-53
Instituto Mineiro de Agropecuária	IMA 01 - Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário	Paulo Alberto Torres Globo – CPF 368.148.248-92
		Letícia Camêlo Vespasiano – CPF 088.962.586-77

		Daniel Lucas do Carmo – CPF 116.449.506-26
	IMA 02 - Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário	Desirée Maria Teixeira Savassi – CPF 618.537.806-00
	IMA 03 - Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário	Fabiane Cristine da Costa – CPF 085.453.316-81
		Bruno Melo Gaspar – CPF 096.012.456-00
	IMA 04 - Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	Natália Domingos Silva – CPF 056.954.756-35
		Gleicia Miranda Paulino – CPF 008.329.186-52

2 - Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para os referidos emails, conforme as vagas:

rechumanos@agricultura.mg.gov.br (SEAPA);

folhapg@ima.mg.gov.br (IMA).

Documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG

- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- m) Certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- o) Carteira de Trabalho;
- p) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, seja o caso.

3 - Em decorrência do estabelecimento de medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o processo de ingresso de servidores no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo será instruído conforme disposto na **Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP n.º 08/2020 (20060787)**, durante o período que durar a situação de emergência em saúde pública de que trata o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

*O exame admissional exigido para a posse em cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo ou para celebração de contrato temporário a que se refere à Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, poderá ser substituído pela apresentação de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, constante no Anexo I, do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020.

O atestado de saúde ocupacional deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

- a) nome completo do nomeado ou contratado;
- b) existência de aptidão, com a descrição do cargo (objeto da nomeação/contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas;
- c) nome legível do médico e número do Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) data da emissão do atestado.

O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser preenchido, datado e assinado pelo nomeado ou contratado, sem rasuras. Disponível em: <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/saude-do-servidor/exame-admissionalsituacao-de-emergencia-e-medidas-de-prevencao-ao-contagio-ao-covid-19>

4 - Conforme o item 7.2. do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado**, em 09/10/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20195491** e o código CRC **61BFEB9A**.